



**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

Processo Administrativo nº 194.154/2017.

Chamamento Público nº 14/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua de Piracicaba, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 725.120,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais)

DO 2º ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR

Data: 29/11/2019

Prazo: 1 (um) mês

Valor: R\$ 14.316,88 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 580.237,94 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA**, inscrita no CNPJ nº



54.406.848/0001-44 com sede à Rua Prudente de Moraes nº 1.900, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sra. TERESINHA OTT VALE (presidente), inscrita no CPF nº 028.161.498/97 e portador do RG nº 11.003.801-0, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.154/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 580.237,94 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERESINHA OTT VALE
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Etiene Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG: CPF 037 812 208-85 RG 13 177 052-4

Nome: Fernanda Aparecida Martim
RG: Assistente Social
GRESS 40.442